



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1143/96

TORNA SEM EFEITO O 1º ITEM DO DECRETO
1085/96

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista o que dispõe a legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o 1º Item do Decreto nº 1085/96, datado de 02 (dois) de julho de 1996, no qual exonera a Servidora Pública Municipal, MARIA DE FÁTIMA AGUIAR PESSANHA, no Cargo de Médica, Padrão CT-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte três) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).


AMOCIM LEITE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


JOELMA PINHEIRO MARCELLOS
Chefe de Gabinete Interina